

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 015/2023**

**ESTABELECE NORMAS E PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES, DE ACORDO COM AS NORMAS DO REGIMENTO GERAL DA UDESC, PARA O CONSELHO UNIVERSITÁRIO E PARA O CONSELHO DE CENTRO DO CEPLAN.**

O Diretor Geral do Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN/UDESC, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 65, inciso IX do Regimento Geral, e nos termos Capítulo VI do Estatuto da UDESC, amparado na Resolução CONSUNI 040/2022, de 06/07/2022,

**RESOLVE:**

Convocar a comunidade acadêmica do CEPLAN/UDESC, constituída pelos professores efetivos, técnicos universitários efetivos e discentes regularmente matriculados, para a eleição de representantes titulares e suplentes, para o Conselho Universitário – CONSUNI e para o Conselho de Centro – CONCEPLAN.

**1. DAS VAGAS:****Conselho Universitário – CONSUNI**

<b>Representação</b>	<b>Vagas (Titular)</b>	<b>Vagas (suplente)</b>	<b>Data de posse (a partir de)</b>
Docente	01 (uma) vaga	01 (uma) vaga	Imediata
Técnico Universitário	01 (uma) vaga	01 (uma) vaga	Imediata

**Conselho de Centro – CONCEPLAN**

<b>Representação</b>	<b>Vagas (Titular)</b>	<b>Vagas (suplente)</b>	<b>Data de posse (a partir de)</b>
Docente	01 (uma) vaga	01 (uma) vaga	Imediata
Discente	01 (uma) vaga	01 (uma) vaga	01/12/2023

**2. DAS INSCRIÇÕES**

Os candidatos deverão inscrever-se na forma de chapas, contendo um titular e um suplente, junto ao Gabinete da Direção Geral, no período de **19 a 31 de outubro de 2023**. Conforme a seguir:

**2.1 REPRESENTAÇÃO DOCENTE E TÉCNICA NO CONSUNI:**

Para os candidatos **docentes e técnicos** interessados nas vagas junto ao **CONSUNI**, a inscrição será exclusivamente por meio de Documento Digital na Plataforma SGP-e, que deverá conter a Ficha de Inscrição (Anexo I para docentes e Anexo II para técnicos) de ambos os inscritos, titular e suplente, assinada pelos candidatos.

- a) O documento digital deverá ser aberto sob Assunto 2731 e Classe 17, e o detalhamento deverá ser "Inscrição de Chapa para representação junto ao CONSUNI";
- b) As inscrições deverão conter os dados dos candidatos da chapa inscrita (titular e suplente), estar assinada por ambos, com o código de Município 8311, e encaminhadas para a Direção Geral CEPLAN (sem usuário).

## 2.2 REPRESENTAÇÃO DOCENTE E DISCENTE NO CONCEPLAN:

**2.2.1 Para os candidatos docentes** interessados na vaga junto ao CONCEPLAN, as inscrições serão exclusivamente por meio de Documento Digital na Plataforma SGP-e, que deverá conter a Ficha de Inscrição (Anexo III) de ambos os inscritos, titular e suplente, assinada pelos candidatos.

- a) O documento digital deverá ser aberto sob Assunto 2731 e Classe 17, e o detalhamento deverá ser "Inscrição de Chapa para representação junto ao CONCEPLAN";
- b) As inscrições deverão conter os dados dos candidatos da chapa inscrita (titular e suplente), estar assinada por ambos, com o código de Município 8311, e encaminhadas para a Direção Geral CEPLAN (sem usuário) dentro do prazo estipulado.

**2.2.2 Para os candidatos discentes:** A inscrição se dará por e-mail, enviando a Ficha de Inscrição (Anexo IV) preenchida, assinada pelo titular e pelo suplente, e digitalizada para o endereço [dg.ceplan@udesc.br](mailto:dg.ceplan@udesc.br), ou entregando a ficha preenchida e assinada presencialmente, no Gabinete da Direção Geral.

**2.3** As inscrições deverão ser enviadas dentro do prazo acima estipulado.

**2.4** Técnicos e professores efetivos detém as vagas para um mandato de dois anos, vedada a reeleição. Todos os técnicos e professores efetivos podem ser candidatos, exceto: os detentores dos mandatos encerrados há menos de dois anos no respectivo Conselho em que se candidata, aqueles afastados para capacitação, licença-maternidade ou licença-saúde, ou ainda, integrantes da comissão eleitoral nomeada para este edital.

**2.5** Acadêmicos detém vaga para um mandato de um ano. Podem ser candidatos os acadêmicos matriculados regularmente nos cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação ou de Engenharia de Produção do CEPLAN.

**2.6 AMBOS OS CANDIDATOS** (titular e suplente) devem assinar a Ficha de Inscrição sob pena de indeferimento da candidatura.

## 3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A Comissão Eleitoral realizará a homologação das candidaturas, no dia útil posterior ao término das inscrições, publicando as chapas inscritas no site do CEPLAN.

#### **4 DA VOTAÇÃO**

- 4.1** A votação será realizada por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting", de acordo com a Resolução 040/2022 CONSUNI.
- 4.2** A votação deverá ocorrer no **dia 07 de novembro de 2023, das 9:00h às 21:00h**. A comissão eleitoral poderá alterar esta data, justificadamente, desde que seja dada ampla divulgação aos candidatos e eleitores e não prejudique a votação.
- 4.3** Cada eleitor receberá por e-mail do Sistema Helios Voting, seu acesso à urna de votação on-line, com todas as orientações para realizar a votação.
- 4.4** A apuração será realizada após o encerramento da votação, pelo Sistema Helios Voting. A Comissão Eleitoral homologará os resultados até o primeiro dia útil imediatamente posterior à eleição.
- 4.5** Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.
- 4.6** Em caso de empate será considerada eleita a candidatura titular que tiver maior tempo no cargo de provimento efetivo e, no caso de persistir o empate, a mais idosa.

#### **5 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

As normas do presente Edital são subsidiadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UDESC. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

- 5.1** Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.
- 5.2** Concluídos os trabalhos referentes ao processo eleitoral, a Comissão Eleitoral publicará o resultado das apurações e os nomes dos candidatos eleitos no prazo de até 3 (três) dias úteis após o encerramento das eleições, no site do CEPLAN.
- 5.3** Os nomes dos candidatos eleitos serão publicados em forma de Portaria, pela Direção Geral e as respectivas posses ocorrerão nas próximas Reuniões Ordinárias dos respectivos Conselhos, a partir da data de vigência das vagas.
- 5.4** Em não sendo preenchidas todas as vagas do item 1 deste Edital, o mesmo será reeditado, para preenchimento das vagas restantes.

São Bento do Sul, 18 de outubro de 2023.

**Prof. Dr. Delcio Pereira**  
**Diretor Geral - CEPLAN**

**Anexo I**  
**Edital 015/2023****FICHA DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTE DOCENTE NO CONSUNI**

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu \_\_\_\_\_, Professor(a) Universitário(a) do Quadro de servidores efetivos da UDESC, matrícula nº \_\_\_\_\_, lotado(a) no Departamento de \_\_\_\_\_ do CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **TITULAR;**

E; eu \_\_\_\_\_, Professor(a) Universitário(a) do Quadro de servidores efetivos da UDESC, matrícula nº \_\_\_\_\_, lotado(a) no Departamento de \_\_\_\_\_ do CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **SUPLENTE;**

Para representante docente do CEPLAN no CONSUNI – Conselho Universitário, conforme Edital 015/2023.

Declaramos expressamente que, cumprimos os requisitos do edital e, se eleitos, aceitaremos as investiduras nos cargos, cumprindo todas as obrigações a eles inerentes.

**COMPOSIÇÃO DA CHAPA DE REPRESENTANTE DOCENTE NO CONSUNI:**

Titular	Suplente
(nome)	(nome)

---

**Assinatura digital de ambos os candidatos.**

São Bento do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Anexo II**  
**Edital 015/2023****FICHA DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTE TÉCNICO NO CONSUNI**

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu \_\_\_\_\_, Técnico(a) Universitário(a), matrícula nº \_\_\_\_\_, lotado(a) Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **TITULAR**;

E; eu \_\_\_\_\_, Técnico(a) Universitário(a), matrícula nº \_\_\_\_\_, lotado(a) Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **SUPLENTE**;

Para representante técnico do CEPLAN no CONSUNI – Conselho Universitário, conforme Edital 015/2023.

Declaramos expressamente que, cumprimos os requisitos do edital e, se eleitos, aceitaremos as investiduras nos cargos, cumprindo todas as obrigações a eles inerentes.

**COMPOSIÇÃO DA CHAPA DE REPRESENTANTE TÉCNICO NO CONSUNI:**

Titular	Suplente
(nome)	(nome)

\_\_\_\_\_  
**Assinatura digital de ambos os candidatos.**

São Bento do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Anexo III**  
**Edital 015/2023****FICHA DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTE DOCENTE NO CONCEPLAN**

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu \_\_\_\_\_, Professor(a)

Universitário(a) do Quadro de servidores efetivos da UDESC, matrícula nº \_\_\_\_\_,  
lotado(a) no Departamento de \_\_\_\_\_ do CEPLAN,  
venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) TITULAR;

E; eu \_\_\_\_\_, Professor(a)

Universitário(a) do Quadro de servidores efetivos da UDESC, matrícula nº \_\_\_\_\_,  
lotado(a) no Departamento de \_\_\_\_\_ do CEPLAN,  
venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) SUPLENTE;Para representante docente do CEPLAN no CONCEPLAN – Conselho de Centro do CEPLAN,  
conforme Edital 015/2023.Declaramos expressamente que, cumprimos os requisitos do edital e, se eleitos,  
aceitaremos as investidas nos cargos, cumprindo todas as obrigações a eles inerentes.**COMPOSIÇÃO DA CHAPA DE REPRESENTANTE DOCENTE NO CONCEPLAN:**

Titular	Suplente
(nome)	(nome)

---

**Assinatura digital de ambos os candidatos.**

São Bento do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Anexo IV**  
**Edital 015/2023****FICHA DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTE DISCENTE NO CONCEPLAN**

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, acadêmico (a) regularmente matriculado (a) do Curso de \_\_\_\_\_ do CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **TITULAR**;

E; eu \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, acadêmico (a) regularmente matriculado (a) do Curso de \_\_\_\_\_ do CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **SUPLENTE**;

Para representante discente no CONCEPLAN, conforme Edital 015/2023.

Declaramos expressamente que, cumprimos os requisitos do edital e, se eleitos, aceitaremos as investidas nos cargos, cumprindo todas as obrigações a eles inerentes.

**COMPOSIÇÃO DA CHAPA DE REPRESENTANTE DISCENTE NO CONCEPLAN:**

Titular	Suplente
(nome)	(nome)

\_\_\_\_\_  
**Assinatura digital de ambos os candidatos.**

São Bento do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q0RTC098**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DELCIO PEREIRA** (CPF: 937.XXX.849-XX) em 18/10/2023 às 17:54:32

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 21/09/2022 - 16:36:00 e válido até 21/09/2025 - 16:36:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDYzMTJfNDYzNThfMjAyM19RMFJUQzA5OA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00046312/2023** e o código **Q0RTC098** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.